



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

**ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS NO
MERCADO MUNICIPAL**

===== **FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS**, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, e de acordo com o seu despacho de 29 de Maio de 2020, **TORNA PÚBLICO QUE NO PRÓXIMO DIA 6 DE JULHO DE 2020, PELAS 10,30 HORAS**, na SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, sita no Centro Cultural de Vila Flor, se vai proceder à arrematação, em hasta pública com licitação verbal, do direito de ocupação das seguintes lojas no Mercado Municipal:

LOJA N.º 03 (Comércio Diverso), Regulamento do Mercado Municipal, art.º 2, parágrafo 2º e art.º 6 do Capítulo I).

Base de licitação de cada loja: **€ 100,00**, e lances únicos de **€ 20,00**, acrescidos ambos de IVA a 23%.

Os interessados devem apresentar as propostas em carta fechada contendo no subscrito nome e número da loja, até dia 3 de Julho de 2020 pelas 16:00 horas no Balcão Único de Atendimento, contendo os seguintes documentos;

- a) – Nome, NIF, telefone, email e morada do licitante;
- b) – Valor da proposta, no mínimo de € 100,00

A Loja poderá ser examinada pelos interessados durante as horas de expediente do Balcão Único, assim como solicitar qualquer informação relativa às condições de arrematação e renda mensal.

As obras necessárias ao exercício da actividade serão da responsabilidade do concessionário.

Os interessados em estar presentes no ato de arrematação terão que se apresentar de máscara sob pena de não poder assistir. Caso o número de interessados em assistir ao ato seja elevado, este pode ter lugar noutra local que será comunicado no momento.

===== Para constar, se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.-

Vila Flor, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º Civil